



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/93

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão desta Câmara, as quais passam a vigorar com a majoração de 24,89%, sobre os valores vigentes em 1º de novembro de 1993.

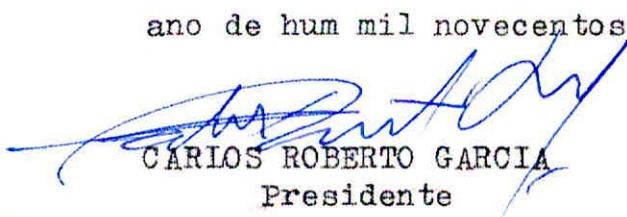
Art. 2º - A majoração constante do artigo 1º retroagirá ao primeiro dia do mês de dezembro do corrente, com os valores incertos nas tabelas anexas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução será publicada no placar desta Câmara e pela imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA
Presidente


MÁRIO HORT
2º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 13/12/1993



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/12/93

Ata (s) n.º 1.549


Diretor de Secretaria

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/12/93

Ata (s) n.º 1.550


Diretor de Secretaria

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 14/12/93

Ata (s) n.º 1.551


Diretor de Secretaria



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS	VENC.	CR\$
01	18.796,24
02	20.839,30
03	22.882,38
04	24.800,54
05	27.377,12
06	29.828,81
07	32.689,12
08	36.366,65
09	40.452,82
10	44.538,95
11	48.906,84
12	53.797,64
13	59.177,41
14	65.095,02
15	71.604,27
16	75.184,27
17	79.051,21
18	82.890,45
19	87.032,26
20	91.386,45
21	95.928,34
22	100.724,50
23	105.760,44
24	111.048,07
25	115.542,40

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente

John
MARTIN HORT

2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL Nº 21/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, e, considerando a urgência que os assuntos requerem, sob pena de perderem seus objetivos,

CONVOCÁ:

Os Membros desta Edilidade para duas reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 13 de novembro de 1993, logo após a sessão ordinária, e outra dia 14 de novembro de 1993, às 9:00 horas, afim de serem apreciados em regime de urgência, as matérias descritas como segue:

✓ PROJETO DE LEI Nº 053/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Promove alterações na Legislação Tributária do Município (Lei Nº 493/83 - Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

✓ PROJETO DE LEI Nº 57/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Introduz alterações nas Leis Municipais nº 741/90, 770/91, que tratam da taxa de saúde.

✓ PROJETO DE LEI Nº 58/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a majorar os vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

✓ PROJETO DE LEI Nº 59/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

✓ PROJETO DE LEI Nº 60/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/93 do Poder Legislativo, Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do Mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente


MÁRIO HORT

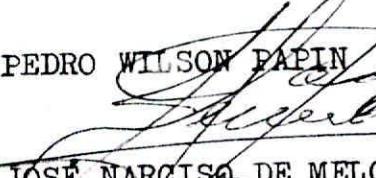
2º Secretário

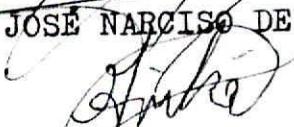
C I E N T E S:


ROBERTO BALBINO DA SILVA


MÁRIO HORT

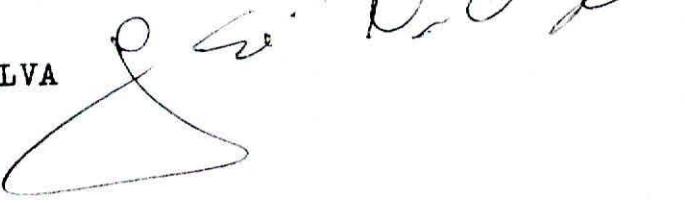

PEDRO WILSON PAPIN


JOSE NARCISO DE MELO


ANTONIO RAIZER


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


ANTONIO VILA REAL


JOSE PEREIRA DA SILVA